



## Proc. Administrativo 8- 631/2023

---

**De:** Alexandre J. - PGM-DCJ

**Para:** SF-DCL - Departamento de Compras e Licitações - A/C Jonimar J.

**Data:** 16/11/2023 às 13:59:20

**Setores envolvidos:**

GP, PGM-DCJ, SF, SF-DGC, SF-DCL, SVOUT

### TP 11-2023 - Proc Adm 211-2023 - Campo e Parque CC B União

Segue em anexo o parecer jurídico ratificando o parecer de despacho nº 6

—  
**Alexandre Vanin Justo**  
ADVOGADO OAB/PR 45.942

**Anexos:**

PARECER\_FINAL\_EDITAL\_TOMADA\_DE\_PRECOS\_11\_2023.pdf



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**Estado do Paraná**  
**Procuradoria Geral do Município**

**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Análise Final de Edital De Tomada de Preço nº 11/2023 –Processo nº 211/2023

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitação

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. Lote 1 - Revitalização de Praça Esportiva e Parque Infantil contendo: Sistema de irrigação e reforma do campo de futebol; Reforma de equipamentos de um parque infantil. Execução dos serviços: preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto.. ANÁLISE DO RITO LICITATÓRIO EFETUADO. OBSERVÂNCIA DO ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8.666/93.

Trata-se de solicitação de Parecer Final formulada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR, após análise Jurídica do convênio com o PARANÁ CIDADE, referente à legalidade de realização do Processo Licitatório para revitalização de Praça Esportiva e Parque Infantil contendo: Sistema de irrigação e reforma do campo de futebol; Reforma de equipamentos de um parque infantil. Execução dos serviços: preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Céu Azul – PR  
3266-1122 Fax 3266-1755

Fone (45)



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**Estado do Paraná**  
**Procuradoria Geral do Município**

O presente certame já teve sua análise por esta Procuradoria Jurídica (Despacho nº 6-631/2023), onde foi constatado que o presente Processo Licitatório analisado atendeu a todos os requisitos para sua validade, previstos na Lei 8.666/93, segundo demonstram os documentos constantes neste processo.

Assim, não se constata óbices jurídicos quanto a sua adjudicação e posterior homologação, ratificando-se os termos lá lançados.

Diante do exposto, e pela análise da documentação acostada aos autos, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela aprovação dos trâmites e fases realizadas no presente processo licitatório analisado, que estão de acordo com os parâmetros definidos na Lei de Licitações, pelo que se OPINA que a CPL proceda à Adjudicação e encaminhamento posterior à autoridade competente para homologação do certame, haja vista a priori não se vislumbrar quaisquer óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Céu Azul/Pr., 16 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE VANIN JUSTO**  
PROCURADOR - OAB/PR Nº 45.942  
MATRÍCULA Nº 2380-9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56D9-033C-4BFD-C489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE VANIN JUSTO (CPF 019.XXX.XXX-21) em 16/11/2023 13:59:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/56D9-033C-4BFD-C489>